

# Câmara Municipal de Bertioga

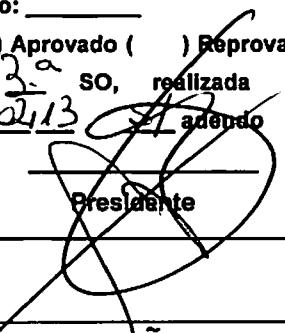
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: \_\_\_\_\_

Proc: \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO N° 013 /2013

Protocolo: 342  
Data: 26/02/13 Hora: 15:26  
Ofício: \_\_\_\_\_  
( Aprovado ( Reprovado)  
na 3<sup>a</sup> SO, realizada em  
26/02/13 \_\_\_\_\_ adendo  
  
  
Presidente

**ASSUNTO: REQUERIMENTO SOBRE CONTRATO DE CONCESSÃO COM A SABESP.**

Bertioga, 26 de fevereiro de 2013.

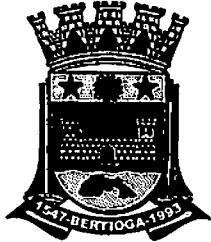
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

**IVAN DE CARVALHO**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais e na qualidade de presidente da CAE Água e Esgoto aprovada pela Portaria 060/2013 de 14 de Fevereiro de 2013, visando apurar a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bertioga e da SABESP quanto à coleta e tratamento de Esgotos Sanitários, objeto do Processo Administrativo nº 138/13, ouvido o Douto Plenário, vem apresentar o seguinte Requerimento.

A lei municipal nº 59/94 autorizou o poder executivo a outorgar à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP, concessão dos serviços de abastecimento de água e coleta e destino final de esgoto sanitário no município de Bertioga.

Diante do exposto venho requerer ao Exmo. Sr. Prefeito que preste informação sobre os quesitos abaixo apresentados:

- a) Informar se foi firmado o contrato de concessão entre município de Bertioga e a SABESP, permitindo a mesma o direito de implantar, ampliar, administrar e explorar com exclusividade, nos termos do que reza o artigo 1º da lei nº 059/1994. Caso positivo fornecer somente cópia do referido contrato, e dos possíveis aditamento. Caso negativo esclarecer se a SABESP tem algum direito de exclusividade sobre os serviços de água e esgoto no município de Bertioga;



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- b) A SABESP está utilizando, sem ônus, as vias públicas, estradas, caminhos e terrenos de domínio municipal;
- c) A Prefeitura de Bertioga instituiu em favor da SABESP alguma servidão administrativa que onerou bens públicos municipais;
- d) A SABESP promoveu desapropriação ou estabeleceu servidões para a exploração dos seus serviços, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- e) A SABESP recebeu doação de redes e instalações de água e esgoto realizadas em nosso município por particulares;

Face ao exposto, requer que Exmo. Sr. Prefeito **RESPONDA e FORNEÇA** o requerido no prazo legal.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

  
LUIZ CARLOS PACIFICO  
Vereador

  
IVAN DE CARVALHO  
Vereador - PSDB

  
LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

  
EDVALDO ALVES DA SILVA  
1º Secretário

  
JOSE FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

  
ELISABETH DOTTI CONSOLI  
Vereadora

  
VALÉRIA BENTO  
Vice Presidente  
da Câmara